Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 817V/2022

A aluna **AMANDA STAHNKE TELES**, da turma **8C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 10 Nov. 22, a referida aluna faltou com respeito com comandante de pelotão quando a mesma falou da maquiagem, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIV: Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 10 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :_		

Assinatura do(a) responsável:_____